



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.186, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

**CONSIDERA FALCULTATIVO O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 25 DE JUNHO DE 2004.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 25 de junho de 2004 (sexta-feira), que sucede ao dia 24 de junho de 2004 - Dia do Padroeiro do Município, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2004

CLAUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara